

## Relator no Senado do projeto da desoneração da folha tenta limitar benefícios a prefeituras

O relator do projeto de lei que prorroga a desoneração da folha de pagamentos para 17 setores da economia, senador Ângelo Coronel (PSD-BA), tenta reduzir os benefícios a municípios aprovados pela Câmara.

A ideia é garantir a aprovação do projeto na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) na terça-feira (17), evitar a discussão no plenário do Senado e, assim, retomar o texto que saiu da Casa em junho.

No projeto, os senadores reduziram de 20% para 8% a contribuição ao INSS das prefeituras que não têm regimes próprios de Previdência. A regra valia para cidades com até 142,6 mil habitantes.

Já a proposta aprovada pela Câmara estendeu o benefício para outras prefeituras, e reduziu a alíquota para

valores entre 8% e 18%, a depender da renda per capita do município. Quanto menor for o indicador, menor será a cobrança.

Só o socorro às prefeituras terá impacto para o governo federal entre R\$ 7,2 bilhões, nos cálculos da CNM (Confederação Nacional dos Municípios), e R\$ 9 bilhões, segundo o Ministério da Fazenda.

A prorrogação da desoneração da folha para os 17 setores econômicos terá custo de R\$ 9,4 bilhões.

Caso as emendas incluídas pelos deputados sejam rejeitadas e nenhum senador apresente recurso, o projeto vai direto para sanção presidencial.

“Esse pessoal [setores econômicos] precisa se planejar. Estamos chegando ao final do ano e eles estão te-

merosos se essa desoneração vai continuar ou não. E temos o seguimento das prefeituras, que estão praticamente falidas. São 3.600 prefeituras”, afirma Coronel.

O governo já havia tentado barrar o socorro às prefeituras na primeira fase do projeto no Senado. No entanto, o projeto foi aprovado por 14 votos a 3.

Em agosto, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que o processo tinha sido “um pouco atabalhado”. “Você vai criar uma nova renúncia fiscal, sem lastro, sem repor. Como é que vai ficar o déficit da Previdência?”, afirmou na ocasião.

O governo avalia pedir vista (mais tempo para análise) e empurrar a votação para outro dia.

Thaís Oliveira/Folhapress



### Economia



**STF julga nesta semana processo que pode dificultar compra de moradias aos mais pobres**

Página - 03

### Política

**Haddad e Messias se reúnem com Barroso para discutir revisão do FGTS**

Página - 04

**Vitórias do governo com voto de desempate no Carf já superam R\$ 12 bi**

Página - 04

**Economistas reduzem previsão da inflação para 4,75% neste ano**

Página - 03



**Sanofi pagará à Teva até US\$ 1,5 bilhão por medicamento intestinal**

Página - 05



**Rappi levará entregas em 10 minutos para farmácias**

Página - 05



## No Mundo

### Apoio incondicional dos EUA a Israel piorou conflito, diz professor



“Uma tempestade está se formando em Israel e na Palestina, exigindo uma resposta urgente do país que mais permitiu o surgimento de um único Estado que defende a supremacia judaica”, alertou em abril o professor de relações internacionais e ciência política Michael Barnett, da Universidade George Washington, na prestigiosa revista *Foreign Affairs*.

O artigo cobrava dos Estados Unidos uma mudança de posicionamento em relação a Tel Aviv. Para Barnett e seus coautores, a potência, como a maior fiadora de Israel, precisa reconhecer que a solução de dois Estados é uma ficção, enquanto a realidade é a de um único Estado estrutu-

rado em moldes muito semelhantes aos de um apartheid.

“Em vez de isentar Israel da forte norma contra o apartheid, consagrada no direito internacional, Washington deve confrontar a realidade que ajudou a criar e começar a enxergá-la, falar sobre ela e lidar com ela de forma honesta”, escreveu no texto, em parceria com Nathan Brown, Marc Lynch e Shibley Telhami.

“Nós tivemos um pouco de reação negativa”, reconhece Barnett em entrevista à Folha de S.Paulo uma réplica ao texto acusa os autores de quererem destruir Israel. Passados seis meses, após mais uma explosão de violência na região, com vítimas israelenses e palestinas, o acadêmico

diz não ter nenhuma satisfação em falar: “eu avisei”.

“Para aqueles de nós que têm acompanhado isso por anos, décadas, há uma espécie de exaustão trágica”, afirma ele, ao apontar as atrocidades cometidas pelo grupo terrorista Hamas contra israelenses e a perspectiva de uma sobrevivência ainda mais difícil para palestinos daqui em diante.

Barnett é autor dos livros “Uma História da Política Externa de Judeus Americanos” e “Confrontando os Custos da Guerra: Poder Militar, Estado e Sociedade no Egito e em Israel”, entre outros. Ele já lecionou na Universidade Hebraica de Jerusalém e na Universidade de Tel Aviv.

Fernanda Perrin/Folhapress

### Israel nega ataque contra civis e volta a acusar Hamas de bloquear saída de palestinos

O Exército de Israel negou que venha disparando mísseis contra civis palestinos, incluindo aqueles que tentam se descolar do norte para o sul da Faixa de Gaza.

Em entrevista a jornalistas sul-americanos na segunda-feira (16), o porta-voz dos reservistas das Forças de Defesa de Israel, major Roni Kaplan, disse que Israel “faz enormes esforços para minimizar a perda de vidas em Gaza”.

Segundo ele, é o Hamas o responsável por inibir o deslocamento de palestinos. “O Hamas está cometendo duplo crime de guerra, ao atacar civis israelenses e utilizar civis da Faixa de Gaza como

escudo humano”, afirmou.

Na sexta (13), um bombardeio na via Salah-al-Din, usada para a locomoção de civis, matou 70 pessoas, incluindo crianças e mulheres. Tel Aviv diz investigar o caso, mas nega que o disparo tenha vindo de seu lado da fronteira.

“Estamos em guerra contra o Hamas, e o objetivo é assegurar que os horrores e atrocidades do dia 7 nunca mais voltem a ocorrer. Para conseguir isso, é necessário erradicar a capacidade militar do Hamas. É uma guerra de autodefesa; temos o dever, a obrigação e o direito de proteger nosso povo”, completou, enfatizando que Israel segue o direito internacional em suas ações. Pedro Lovisi/Folhapress



### EUA vão aliviar sanções de petróleo da Venezuela por eleição livre, diz jornal



O governo dos Estados Unidos e a ditadura da Venezuela chegaram a um acordo no qual o regime comandado por Nicolás Maduro se compromete a organizar uma eleição presidencial competitiva e monitorada por observadores internacionais no ano que vem, segundo o jornal *The Washington Post*. Em troca, a Casa Branca deve aliviar as sanções contra a indústria de petróleo do país sul-americano.

Segundo a agência de notícias Reuters, autoridades do regime liderado por Maduro e representantes da oposição devem assinar uma espécie de acordo eleitoral ainda nesta semana. O ditador teria

concordado em suspender as proibições impostas aos candidatos da oposição de exercer cargos públicos, embora não esteja claro como ou quando o processo ocorreria.

O relaxamento das sanções deve ser anunciado pelo governo americano somente depois da assinatura do acordo. Ainda segundo a Reuters, autoridades dos EUA adotam cautela e fazem a ressalva de que Maduro não cumpriu compromissos firmados no passado para permitir eleições livres.

O documento, que deverá ser assinado pelo regime e pela oposição em Barbados, ainda deve estabelecer uma data definitiva para a eleição no segundo

semestre do ano que vem.

A Reuters informou na semana passada que a Venezuela e os EUA haviam progressado nas negociações para permitir que pelo menos mais uma empresa estrangeira recebesse petróleo bruto venezuelano como pagamento da dívida do país se Maduro retomasse as negociações com a oposição.

Autoridades apontam a petrolífera francesa Maurel & Prom, parceira da gigante estatal venezuelana PDVSA, como possível destinatária do produto. Um porta-voz da Maurel & Prom confirmou que a empresa “fez uma solicitação nesse sentido às autoridades dos EUA”, mas não entrou em detalhes. Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000  
Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



## STF julga nesta semana processo que pode dificultar compra de moradias aos mais pobres



O STF marcou para quarta-feira (18) o julgamento do processo que trata da correção das contas do FGTS. A depender da decisão, o acesso à moradia aos mais pobres pode ser mais difícil, segundo especialistas consultados pela CNN.

A Corte começou a analisar o tema em abril, mas um pedido de vista do ministro Kassio Nunes Marques interrompeu o julgamento. A ação foi proposta em 2014 pelo Solidariedade. Hoje o rendimento do FGTS é a TR (Taxa Referencial) mais 3% ao ano. Com a mudança, a correção seria de TR mais 6% ao ano, índice usado para a poupança.

Segundo a Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc), caso a regra entre em vigor, os fi-

nanciamentos do FGTS, que atendem as famílias beneficiárias do programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), teriam aumento de até 3 pontos percentuais.

“O FGTS é super importante para a habitação popular. O impacto desta mudança seria dramático. Só para se ter uma ideia, isso impactaria três a cada quatro beneficiários do Minha Casa, Minha Vida”, afirma o presidente da Abrainc, Luiz Antônio França.

Ainda de acordo com França, as mudanças também seriam críticas para empregos gerados pelo programa. Ele indica que 1,3 milhão dos 2,7 milhões de postos poderiam ser impactados.

O FGTS é a principal fonte de recursos para o crédito imobiliário para famílias de baixa renda, como o MCMV,

com taxas de juros mais baixas, o que deixa os valores das parcelas menores, permitindo que famílias mais pobres possam ter acesso ao programa.

Se o FGTS render mais, o custo dos recursos encarece, e os juros para o crédito imobiliário também ficarão mais caros. Assim, segundo estudos da Abrainc, a alteração tira o acesso à casa própria de 13 milhões de famílias de baixa renda.

“Dentre os cotistas do FGTS, 85% ganham menos do que quatro salários mínimos. Os 15% restantes, que ganham mais de quatro salários, são responsáveis por 83% das aplicações do fundo. Ou seja, o grande benefício é para os que ganham até quatro salários mínimos, que podem ter sua casa própria e viver dignamente”, diz França. CNN

## Economistas reduzem previsão da inflação para 4,75% neste ano

Após três semanas de estagnação, a previsão de inflação diminuiu para 4,75% neste ano na avaliação de economistas ouvidos pelo BC (Banco Central).

A redução para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) foi de 1,1 ponto percentual, já que estava em 4,86% na semana passada de acordo com o boletim Focus, divulgado na manhã da segunda-feira (16).

Na semana passada, o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgou que o IPCA de setembro subiu 0,26%, uma alta menor que o previsto pelo mercado, que esperava 0,33% de acordo com pessoas ouvidas pela agência Bloomberg.

Com o resultado, a inflação acumulada em 12 meses

é de 5,19%. Após a divulgação, agências de classificação de risco e bancos reduziram as suas expectativas para o aumento de preços.

Porém, os economistas ouvidos pelo BC mantiveram as perspectivas para a inflação nos próximos três anos em 3,88% (2024) e 3,50% (2025 e 2026).

O centro da meta oficial para a inflação em 2023 é de 3,25% e para 2024, 2025 e 2026 é de 3,00%, sempre com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou menos.

No mesmo boletim Focus, o mercado permaneceu com as mesmas previsões em outros dados. O PIB ficou em 2,92%, o dólar está em R\$ 5, e a taxa básica de juros permanece em 11,75%.

Fernando Narazaki/Folhapress



## G20 deve avançar em tributação de mais ricos, diz Haddad



O Brasil aproveitará a presidência do G20, grupo das 20 maiores economias do planeta, para avançar na tributação dos mais ricos, na reforma das instituições financeiras multilaterais e na busca pelo desenvolvimento sustentável, disse na sexta-feira (13) o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Ele fez um discurso em Marrakech, no Marrocos, em evento paralelo à reunião anual do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial.

“Precisamos urgentemente melhorar as nossas instituições financeiras internacionais, fazer com que os mais ricos paguem sua justa cota de impostos, tratar do problema da dívida em um número crescente de países da África, da Ásia e da América Latina,

e, de maneira eficiente, mobilizar recursos públicos e privados para uma economia global mais verde e sustentável”, declarou o ministro durante a sessão de ministros de Finanças e presidentes dos Bancos Centrais do G20.

Haddad destacou cinco eixos principais da presidência brasileira no G20: coordenação global eficaz entre as políticas econômicas e financeiras; reforma das instituições financeiras internacionais; correção de desigualdades na tributação internacional e combate à evasão fiscal; investimentos em concessões em países de baixa e média renda e renegociação de grandes dívidas desses governos; e parcerias entre o capital público e privado para transformações ecológicas “equivativas”.

“A presidência brasileira do G20 proporá, em breve, prioridades articuladas para cada um dos grupos de trabalho e forças-tarefa da trilha financeira, visando traduzir esta agenda em políticas e resultados concretos, acordados entre todos os membros do G20”, disse Haddad. O ministro rebateu alegações de que os planos são de difícil execução. “Falhar em apresentar uma agenda como essa é que seria pouco realista, porque isso significaria comprometer as aspirações legítimas das gerações futuras”, destacou.

Segundo Haddad, a presidência do Brasil do G20 chegou na hora certa, com o país retomando a tradição de promover o diálogo e a busca de consenso entre os países dos mais diferentes grupos.

Welton Máximo/ABR

## Política

### Haddad e Messias se reúnem com Barroso para discutir revisão do FGTS



O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e o advogado-geral da União, Jorge Messias, se reúnem na segunda-feira (16) com o presidente do STF, Luís Roberto Barroso, para discutir a ação sobre revisão do FGTS.

O julgamento está pautado para a quarta-feira (18), mas a previsão é de que não seja julgado nesta semana, porque outros itens foram colocados como prioridades.

A questão é sensível para o governo federal. Os ministros devem decidir se a correção do Fundo de Garantia, hoje em 3% ao ano mais TR (Taxa Referencial), é constitucional ou não. A TR rende próxima de zero.

O pedido feito na ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 5.090 é para que

a TR seja declarada inconstitucional e substituída por um índice de inflação, que pode ser o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial).

O caso chegou ao Supremo em 2014, após estudo encomendado pelo partido Solidariedade e pela Força Sindical apontar perdas consideráveis ao trabalhador. Na época, o levantamento mostrou que a correção dos valores trouxe prejuízo de 88,3% ao dinheiro depositado no FGTS de 1999 até 2013.

O julgamento do tema começou em abril deste ano, mas foi interrompido após pedido de vista do ministro Kassio Nunes Marques, que solicitou mais tempo para analisar o caso. Nunes Mar-

ques devolveu a ação no dia 31 de agosto.

A ação tem dois votos a favor da mudança na correção do fundo. No entanto, a proposta de alteração feita por Barroso, que é relator do caso, é para que o dinheiro dos trabalhadores no fundo tenha ao menos a remuneração da poupança.

Barroso limitou, entretanto, os efeitos da decisão. Para ele, a nova forma de atualização do fundo não deve ser retroativa e passaria a ser válida apenas a partir da publicação da ata de julgamento.

O voto foi seguido por André Mendonça, que acrescentou entendimento de que a correção pela TR é inconstitucional.

A reunião acontecerá às 19h, no CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

Folhapress

### MP Eleitoral defende Bolsonaro inelegível de novo por uso eleitoral do 7 de setembro

A Procuradoria-Geral Eleitoral defendeu, junto ao TSE, neste domingo (15), que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) deve ficar inelegível novamente, agora por promover a candidatura durante a celebração oficial do Bicentenário da Independência, no ano passado.

O Ministério Público apontou que Bolsonaro cometeu abuso de poder político e conduta vedada a agente público em campanha eleitoral, em três processos sobre os atos de 7 de setembro de 2022, em Brasília e no Rio.

Bolsonaro está inelegível até 2030, por decisão do TSE, desde junho. Por 5 votos a 2, os ministros da Corte Eleitoral enquadraram o ex-presidente por abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação em razão da reunião em que atacou as urnas eletrônicas diante de diplomatas.

Nos processos sobre o 7 de setembro, Bolsonaro e o general Walter Braga Netto, candidato a vice-presidente

na chapa, são acusados por abusos de poder político e econômico, por usarem cerimônia oficial para fazer campanha eleitoral, e conduta vedada a agente público, por se favorecerem de verbas públicas, pessoal e material da União nos eventos.

No documento, o vice-procurador-geral eleitoral, Paulo Gustavo Gonet Branco, afirma que “a prova dos autos revela uma intencional hibridação dos eventos oficiais, custeados e organizados pelo governo federal, com os atos de campanha do candidato à reeleição”.

“Observa-se uma apropriação de segmentos da estrutura administrativa do Estado com desvirtuamento de atos oficiais comemorativos de data de singular relevância simbólica no calendário cívico”, afirmou Gonet Branco. “A interferência desses atos sobre a lisura do pleito é inequívoca, com favorecimento da candidatura dos investigados, em detrimento dos seus concorrentes.”

CNN



### Vitórias do governo com voto de desempate no Carf já superam R\$ 12 bi



O governo obteve uma série de vitórias nos julgamentos do Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) realizados após o retorno da regra que determina o voto de desempate por um representante da União. São pelo menos R\$ 12 bilhões em autuações da Receita Federal confirmadas por um representante da Fazenda no conselho de recursos, em 13 processos sobre dois temas controversos: tributação de lucros no exterior e amortização de ágio em operações societárias.

Os três maiores casos envolvem a estatal Petrobras (R\$ 6,5 bilhões), a empresa do Grupo Mover (ex-Camargo Corrêa) Intercement (R\$ 3,4 bilhões) e a Arcelormittal (R\$ 1,3 bilhão).

O Carf é a segunda instância para questionar as autuações da Receita no âmbito administrativo. Essas empresas ainda podem recorrer ao próprio conselho e ao Judiciário.

Também podem fechar acordo para pagar os valores com desconto. A maioria dos casos julgados é de grandes teses tributárias, aquelas em que empresas e Receita fazem interpretações divergentes sobre a mesma legislação.

São questões que dividem os membros do Carf e também não estão pacificadas no Judiciário, daí a expectativa de que esses contribuintes recorram. A Petrobras, por exemplo, já informou que avalia questionar a decisão.

Nos anos de 2020 a 2022, muitas empresas obtiveram vitórias no Carf nessas mesmas discussões com base na

norma que determinava o desempate pró-contribuinte. Neste mês de outubro, voltou a vigorar a regra em que um representante do governo pode decidir a questão quando não há maioria nas turmas do conselho. A mudança na regra é parte da estratégia do governo para zerar o déficit no Orçamento de 2024. O Ministério da Fazenda conta com R\$ 54,7 bilhões a partir das decisões do conselho, dentro de uma receita extra total de R\$ 168 bilhões na área tributária. O Carf possui um estoque de R\$ 1,1 trilhão.

A nova regra do Carf foi sancionada no final de setembro. No início de outubro, o conselho colocou em julgamento exatamente casos controversos em que o governo teria chances de vitória pelo voto de desempate.

Folhapress

## Sanofi pagará à Teva até US\$ 1,5 bilhão por medicamento intestinal



**S**anofi e Teva anunciaram colaboração exclusiva para fornecer tratamento para doenças inflamatórias intestinais

A Sanofi e a Teva Pharmaceuticals, uma subsidiária norte-americana da Teva Pharmaceutical Industries Ltd. anunciam hoje uma colaboração para co-desenvolver e co-comercializar o activo TEV 574, actualmente em fase 2b ensaios clínicos para o tratamento da Colite Ulcerosa e da Doença de Crohn, dois tipos de doença inflamatória intestinal.

“Os anti-TL1As são uma classe promissora de terapias e acreditamos que o TEV 574 pode emergir como a melhor opção para pessoas que vivem com doenças gastrointestinais graves. Esta colaboração fortalece o nosso compromisso de avançar

com opções de tratamento inovadoras para condições inflamatórias com uma grande necessidade não satisfeita e reforça o nosso objetivo de sermos líderes da indústria em imunologia”, explica Paul Hudson, CEO da Sanofi.

De acordo com Richard Francis, presidente e CEO da Teva, esta é uma nova era para a Teva, e “nosso pipeline robusto e inovador é fundamental para nossa estratégia de Pivô para o Crescimento. Esta colaboração valida ainda mais a grande ciência que a Teva tem a oferecer com nosso anti-TL1A desenvolvido internamente. Estamos honrados em fazer parceria com a Sanofi para unir suas capacidades comprovadas, liderança e sucesso no espaço de imunologia e gastroenterologia com nossas capacidades para otimizar o desenvolvimen-

to e lançamentos globais.”

Nos termos do novo acordo de colaboração, a Teva receberá um pagamento inicial de 469 milhões de euros (500 milhões de dólares) e até 940 milhões de euros (1 bilhão de dólares) em marcos de desenvolvimento e lançamento. Cada empresa partilhará igualmente os custos de desenvolvimento a nível global e os lucros e perdas líquidos nos principais mercados, com outros mercados sujeitos a um acordo de royalties e a Sanofi liderará o desenvolvimento do programa da Fase 3. A Teva liderará a comercialização do produto na Europa, em Israel e em outros países específicos, e a Sanofi liderará a comercialização na América do Norte, no Japão, em outras partes da Ásia e no resto do mundo.

Sanofi

## Rappi levará entregas em 10 minutos para farmácias

**A**Rappi está ampliando seu serviço Rappi Turbo, que garante entregas ultrarrápidas em até 10 minutos, para novos segmentos, incluindo farmácias, aqui no Brasil. Atualmente, esse modelo de entrega rápida está disponível exclusivamente para itens de supermercado, mas já representa 25% do total de entregas realizadas pela empresa no país, e a previsão é que alcance 50% em um ano, conforme revelado por Tijana Jankovic, vice-presidente de desenvolvimento de negócios da Rappi, durante um painel na Futurecom, em 4 de outubro.

A entrega ultrarrápida já está sendo implementada para produtos de farmácia em diversos países, e há um piloto em andamento com restaurantes no Brasil, con-

forme informou a executiva. Surpreendentemente, Jankovic observou que a entrega em 10 minutos funciona bem para certos tipos de refeições.

A executiva também destacou que as expectativas dos consumidores brasileiros em relação às entregas sofreram uma transformação significativa devido à pandemia. Anteriormente, receber produtos em alguns dias era considerado aceitável. No entanto, agora as entregas são avaliadas em horas e, às vezes, até em minutos. Como exemplo, Jankovic mencionou que os consumidores agora podem abrir a geladeira de manhã, verificar o que está faltando e fazer um pedido no Rappi Turbo, com a expectativa de que a entrega ocorra antes mesmo de tomarem o café da manhã.

Mobile Time



## Como a rede CVS dominou o setor farmacêutico americano



**A**rede americana de farmácias CVS fez uma série de movimentos nos últimos anos, sendo os mais recentes as aquisições das empresas de saúde domiciliar Signify e a Oak Street Health, voltadas aos cuidados primários para idosos. Com investidas desse tipo, a varejista se tornou a mais lucrativa do setor nos Estados Unidos, com patrimônio líquido de US\$ 104,57 bilhões.

Há dez anos no grupo, Gui Serrano, AVP e Corporate Development da CVS Health, detalhou a evolução do negócio durante o Latam Retail Show. Com quase 10 mil lojas nos Estados Unidos, o executivo diz que a CVS decidiu mudar por um fator econômico e ao constatar que

as despesas de consumo final com saúde no país somam o equivalente a 17% do PIB americano.

Ao contextualizar esse momento de transição da companhia, Serrano destaca que além de caro e incapaz de atender a todos, o modelo de saúde local estava ultrapassado com o envelhecimento da população. Tal percepção obrigou o governo a reinventar o que era ofertado à população e as farmácias tiveram um papel importante nessa estratégia.

Outro componente dos problemas desse sistema de saúde é a falta de formação de profissionais diante da necessidade da população. Nesse contexto, a figura da farmácia, segundo Serrano, surgia como um provedor

por estar em tantos lugares de fácil acesso. Dados da CVS mostram que cerca de 85% dos americanos vivem a menos de oito quilômetros de uma farmácia CVS.

Diferentemente do Brasil, onde as farmácias costumam atuar de forma independente, o segmento farmacêutico nos Estados Unidos está concentrado nas grandes redes supermercadistas, e esse recorte representa cerca de 70% do mercado.

Para Serrano, analisando esses aspectos ficou claro para a companhia (e para o governo) que muitos desses passos e pontos de contato poderiam ser absorvidos pelas farmácias, pois, até então, o farmacêutico tinha um poder subutilizado no país e nos negócios da CVS.

Diário do Comércio



# Publicidade Legal

**DÓLAR**  
compra/venda  
Câmbio livre BC -  
R\$ 5,0612 / R\$ 5,0618 \*\*  
Câmbio livre mercado -  
R\$ 5,0332 / R\$ 5,0352 \*  
Turismo - R\$ 5,1500 /  
R\$ 5,2450  
(\* ) cotação média do  
mercado  
(\*\*) cotação do Banco  
Central  
Variação do câmbio livre  
mercado  
no dia: -1,03%

**OURO BM&F**  
R\$ 301,99

**BOLSAS**  
B3 (Ibovespa)  
Variação: 0,67%  
Pontos: 116.533  
Volume financeiro:  
R\$ 17,174 bilhões

Maiores altas: Pão de Açúcar ON (8,67%), GOL PN (6,55%), Azul PN (4,55%)  
Maiores baixas: Natura ON (-2,75%), Suzano ON (-2,03%), Eneva ON (-1,94%)  
S&P 500 (Nova York): 1,06%  
Dow Jones (Nova York): 0,93%  
Nasdaq (Nova York): 1,2%  
CAC 40 (Paris): 0,27%  
Dax 30 (Frankfurt): 0,34%  
Financial 100 (Londres): 0,41%  
Nikkei 225 (Tóquio): -2,03%  
Hang Seng (Hong Kong): -0,97%  
Shanghai Composite (Xangai): -0,46%  
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -1,0%  
Merval (Buenos Aires): 6,16%  
IPC (México): 0,9%

**ÍNDICES DE INFLAÇÃO**  
IPCA/IBGE  
Fevereiro 2023: 0,84%  
Março 2023: 0,71%  
Abril 2023: 0,61%  
Maio 2023: 0,23%  
Junho 2023: -0,08%  
Julho 2023: 0,12%  
Agosto 2023: 0,23%  
Setembro 2023: 0,26%

Cofco International Brasil S.A.									
CNPJ/MF nº 06.315.338/0001-19									
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Em Milhares de Reais - R\$)									
Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo e Patrimônio Líquido Negativo Circulante	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021		2022	2021	2022	2021
<b>Ativo Circulante</b>									
Caixa e equivalentes de caixa	768	1.405	153.883	1.996	Empréstimos e financiamentos	2.023.404	1.319.234	2.023.404	1.380.653
Instrumentos financeiros derivativos	2.817.792	2.616.467	3.255.235	5.016.664	Fornecedores	1.664.006	1.405.741	3.318.280	1.817.753
Contas a receber de clientes	745.364	630.541	1.462.695	1.076.300	Impostos e contribuições a recolher	72.601	43.133	98.429	69.412
Valores a receber de partes relacionadas	1.472.054	1.165.858	3.450.158	1.823.412	Salários e encargos a pagar	110.751	91.553	115.446	95.655
Estoques	2.578.767	2.446.295	3.274.675	4.108.156	Instrumentos financeiros derivativos - passivo circulante	2.283.304	2.188.596	2.863.843	3.806.384
Impostos a recuperar	416.735	698.692	641.067	772.491	Valores a pagar para partes relacionadas	10.269.675	7.798.121	10.651.522	3.665.050
Ativos biológicos	638.170	557.136	638.170	557.136	Adiantamentos de clientes	3.961	69.386	9.063	70.429
Outros ativos	34.961	26.150	60.207	26.454	Passivo de arrendamento - circulante	617.250	623.164	617.589	623.317
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>8.704.611</b>	<b>8.142.544</b>	<b>12.936.090</b>	<b>13.382.939</b>	Outros passivos circulantes	41.715	129.250	132.037	173.950
<b>Ativo Não Circulante</b>					<b>Total do passivo circulante</b>	<b>17.086.667</b>	<b>13.668.178</b>	<b>19.829.613</b>	<b>11.702.603</b>
Adiantamentos a fornecedores de estoques	1.749	1.945	1.749	1.945	<b>Ativo Não Circulante</b>				
Instrumentos financeiros derivativos - ativo não circulante	8.549	19.932	504.855	119.146	Empréstimos e financiamentos - não circulante	-	-	-	-
Impostos a recuperar - não circulante	339.678	243.013	340.535	288.337	Instrumentos financeiros derivativos - passivo não circulante	5.127	32.629	24.226	47.762
Contas a receber	8.982	20.982	8.982	20.982	Imposto de renda e contribuição social diferidos - passivo	-	-	34.118	522.447
Valores a receber de partes relacionadas - não circulante	3.222	788	-	-	Valores a pagar para partes relacionadas - não circulante	4.234.381	8.190.656	8.455.026	17.413.343
Imposto de renda e contribuição social diferidos	610.833	283.666	610.833	283.666	Passivo de arrendamento - não circulante	1.921.850	1.898.230	1.922.324	1.898.736
Depósitos judiciais	72.556	84.153	72.616	84.219	Passivo a descoberto	3.462.392	4.316.440	-	-
Propriedades para investimentos	41.731	29.315	41.731	29.315	Provisão para risco tributários, cíveis e trabalhistas	212.582	182.950	213.375	183.307
Investimentos em controladas	1.285.436	2.015.698	9.303	6.445	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>9.836.332</b>	<b>14.620.905</b>	<b>10.649.069</b>	<b>20.065.595</b>
Imobilizado	8.252.891	8.884.471	8.342.620	8.984.253	<b>Patrimônio Líquido Negativo</b>				
Intangível	673.669	664.917	689.513	668.654	Capital social	2.153.563	2.003.947	2.153.563	2.003.947
Ativos de direito de uso	2.758.232	3.012.640	2.758.995	3.013.278	Reserva de incentivo fiscal	1.824.266	1.074.153	1.824.266	1.074.153
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>14.057.528</b>	<b>15.261.520</b>	<b>13.381.732</b>	<b>13.500.240</b>	Outros resultados abrangentes	(56.992)	198.875	(56.992)	198.875
<b>Total do Ativo</b>	<b>22.762.139</b>	<b>23.404.064</b>	<b>26.317.822</b>	<b>26.883.179</b>	Ajustes acumulados de conversão	(7.525.321)	(6.971.975)	(7.525.321)	(6.971.975)
					Prejuízos acumulados	(7.525.321)	(6.971.975)	(7.525.321)	(6.971.975)
					<b>Total do patrimônio líquido negativo</b>	<b>(4.160.860)</b>	<b>(4.885.019)</b>	<b>(4.160.860)</b>	<b>(4.885.019)</b>
					<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido Negativo</b>	<b>22.762.139</b>	<b>23.404.064</b>	<b>26.317.822</b>	<b>26.883.179</b>

  

Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Em Milhares de Reais - R\$, exceto o prejuízo por lote de mil ações)										
Receita Operacional Líquida	Controladora		Consolidado		Reserva de Capital social	Reserva de incentivo fiscal	Ajustes acumulados de conversão	Resultados não realizados de derivativos ("hedge accounting")	Prejuízos acumulados	Total
	2022	2021	2022	2021						
Receita Operacional Líquida	33.682.489	20.545.754	62.071.290	48.616.210	2.003.947	203.998	(732.566)	173.146	(5.284.633)	(3.636.108)
Custo dos produtos vendidos	(33.065.861)	(19.372.227)	(60.653.791)	(48.406.503)	-	-	-	25.729	-	25.729
<b>Lucro Bruto</b>	<b>616.628</b>	<b>1.173.527</b>	<b>1.417.499</b>	<b>209.707</b>	-	-	-	-	(487.893)	(487.893)
<b>Despesas Operacionais</b>										
Despesas administrativas	(308.345)	(263.839)	(361.003)	(312.374)	-	-	-	-	-	-
Despesas com vendas	(5)	(66.587)	(15)	(81.838)	-	-	-	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	696.350	(1.478.579)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(34.536)	(24.776)	(40.059)	(22.975)	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro e do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>	<b>970.092</b>	<b>(660.254)</b>	<b>1.016.422</b>	<b>(207.480)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado Financeiro</b>										
Receitas financeiras	478.369	701.464	670.699	1.061.511	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(1.277.562)	(863.795)	(1.542.297)	(1.197.420)	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(799.193)</b>	<b>(162.331)</b>	<b>(871.598)</b>	<b>(135.909)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>	<b>170.899</b>	<b>(822.585)</b>	<b>144.824</b>	<b>(343.389)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>										
Correntes	(273.811)	(2.155)	(698.274)	(554.544)	-	-	-	-	-	-
Diferidos	299.679	7.553	750.217	80.746	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro (Prejuízo) do Exercício</b>	<b>196.767</b>	<b>(817.187)</b>	<b>196.767</b>	<b>(817.187)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Prejuízo por Lote de Mil Ações - Em Reais</b>	<b>(0,01)</b>	<b>(0,08)</b>			-	-	-	-	-	-

  

Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Em Milhares de Reais - R\$)										
Lucro (Prejuízo) do Exercício	Controladora		Consolidado		Reserva de Capital social	Reserva de incentivo fiscal	Ajustes acumulados de conversão	Resultados não realizados de derivativos ("hedge accounting")	Prejuízos acumulados	Total
	2022	2021	2022	2021						
Lucro (Prejuízo) do Exercício	196.767	(817.187)	196.767	(817.187)	2.003.947	203.998	(732.566)	173.146	(5.284.633)	(3.636.108)
Item que será reclassificado subsequentemente para a demonstração do resultado:										
Resultados não realizados de derivativos ("hedge accounting")	(255.867)	25.729	(255.867)	25.729	-	-	-	-	-	-
Item que não será reclassificado subsequentemente para a demonstração do resultado:										
Ajustes acumulados de conversão	633.643	(457.453)	633.643	(457.453)	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Resultado Abrangente do Exercício, Líquido de Impostos</b>	<b>574.543</b>	<b>(1.248.911)</b>	<b>574.543</b>	<b>(1.248.911)</b>	-	-	-	-	-	-

  

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Em Milhares de Reais - R\$)										
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	Controladora		Consolidado		Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	Imposto de renda e contribuição social pagos ou antecipados	Ressarcimento de impostos federais	Juros pagos	Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
	2022	2021	2022	2021						
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	196.767	(817.187)	196.767	(817.187)	6.120.281	(17.891)	24.405	(48.089)	6.078.706	(1.003.518)
Lucro (prejuízo) do exercício	196.767	(817.187)	196.767	(817.187)	6.120.281	(17.891)	24.405	(48.089)	6.078.706	(1.003.518)
Ajustes para conciliar o prejuízo do período ao caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:										
Depreciação e amortização de imobilizado e intangível	958.597	922.612	964.120	937.063	9.584.993	(207.378)	19.239	(21.388)	9.375.466	(832.488)
Depreciação e amortização dos ativos de direito de uso	610.765	632.650	611.736	632.853	(17.891)	(207.378)	19.239	(21.388)	9.375.466	(832.488)
Alienação de imobilizado, intangível e propriedade para investimento	18.519	52.477	57.014	52.585	24.405	19.239	31.032	(23.293)	7.704.868	(1.075.120)
Perda por redução ao valor recuperável ("impairment") de imobilizado	6.306	1.791	6.306	1.791	(48.089)	(21.388)	(48.089)	(23.293)	7.704.868	(1.075.120)
Perda por redução ao valor recuperável ("impairment") de imobilizado	28.349	-	48.852	-	6.078.706	9.375.466	7.704.868	12.128.195	6.078.374	(845.748)
Ativos biológicos colhidos	352.503	378.324	352.503	378.324	6.120.281	9.584.993	8.138.830	12.304.760	6.120.281	(832.488)
Resultado de equivalência patrimonial	(696.350)	1.478.579	-	-	(17.891)	(207.378)	(416.905)	(355.137)	(17.891)	(207.378)
Variação do valor justo dos ativos biológicos	(79.937)	(9.386)	(79.937)	(9.386)	24.405	19.239	31.032	(23.293)	24.405	19.239
Variação do valor justo dos estoques de "commodities"	(179.921)	(106.567)	(305.082)	(934.789)	(48.089)	(21.388)	(48.089)	(23.293)	(48.089)	(21.388)
Reversão da provisão para perdas nos estoques	30.094	(34.178)	28.892	(33.907)	6.078.706	9.375.466	7.704.868	12.128.195	6.078.374	(845.748)
Reversão da provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(9.385)	(3.596)	(21.136)	15.863	6.120.281	9.584.993	8.138.830	12.304.760	6.120.281	(832.488)
Juros e variações cambiais e monetárias, líquidos	659.073	(295.229)	604.303	(80.474)	(17.891)	(207.378)	(416.905)	(355.137)	(17.891)	(207.378)
Juros sobre passivo de arrendamento	160.973	113.023	178.239	113.062	24.405	19.239	31.032	(23.293)	24.405	19.239
Valorização a mercado dos derivativos	645.948	25.729	4.958	25.729	(48.089)	(21.388)	(48.089)	(23.293)	(48.089)	(21.388)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(299.679)	(7.553)	(750.217)	(80.746)	6.078.706	9.375.466	7.704.868	12.128.195	6.078.374	(845.748)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	47.429	36.746	47.884	36.837	6.120.281	9.584.993	8.138.830	12.304.760	6.120.281	(832.488)
<b>Total do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>2.450.051</b>	<b>2.368.235</b>	<b>1.945.202</b>	<b>237.618</b>	(17.891)	(207.378)	(416.905)	(355.137)	(17.891)	(207.378)
<b>Variações nas contas de ativo:</b>										
Contas a receber	(134.325)	297.402	(419.775)	(213.004)	24.405	19.239	31.032	(23.293)	24.405	19.239
Estoques	(138.663)	(191.556)	836.908	577.797	(48.089)	(21.388)	(48.089)	(23.293)	(48.089)	(21.388)
Impostos a recuperar	415.974	83.508	169.717	(11.831)	6.078.706	9.375.466	7.704.868	12.128.195	6.078.374	(845.748)

**Latam (Brasil) Investimentos Ltda.**  
CNPJ/MF nº 03.118.062/0001-90 - NIRE 35.215.645.714  
**Ata de Reunião de Sócios realizada em 6 de outubro de 2023**  
Data e Horário: 06/10/2023, às 10:00 horas. Local: Sede social, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.064 - 13º andar (parte), em São Paulo-SP. **Convocação:** Dispensada por estarem presentes representantes da totalidade do capital social. **Presença:** (i) Credit Suisse AG, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Suíça, CNPJ nº 05.529.445/0001-87; e (ii) Credit Suisse First Boston (Latam Holdings) LLC, sociedade constituída e existente de acordo com as leis das Ilhas Caimãs, CNPJ nº

**Maragogipe Holding S.A.**

CNPJ/MF nº 10.879.183/0001-10 - NIRE 35.300.368.533

**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25/09/2023**

**Data/Hora/Local:** 25/09/2023, 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada. Acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Sr. Paulo Agnelo Malzoni, presidente; Sr. Paulo Agnelo Malzoni Filho, secretário. **Deliberações aprovadas:** 6.1. Em AGO: 6.1.1. As demonstrações financeiras da Companhia referentes aos de 31/12/2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. 6.1.2. Ratificar todos os atos praticados pela diretoria da Companhia durante o período compreendido entre 01/01/2012 e 31/12/2022 e as destinações de resultado aos acionistas, praticadas pela diretoria no mesmo período. 6.1.2.1. A Companhia outorga aos diretores a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável, irretroatável e irrestrita quitação em relação a todos os atos praticados durante o período compreendido entre 01/01/2012 e 31/12/2022, nada tendo a reclamar a qualquer tempo e/ou título. 6.2. Em AGE: 6.2.1. A inclusão do "Capítulo IX – Da Transferência de Ações e Sucessão" no estatuto social da Companhia, com a consequente inclusão dos Artigos 22 e 23. 6.2.2. Diante da deliberação acima, o "Capítulo IX – Da Transferência de Ações e Sucessão" Artigos 22 e 23 terá a nova redação conforme o Anexo I. 6.2.3. A redução do quórum de deliberação previsto no Artigo 13 do estatuto social da Companhia para que as matérias ali previstas sejam aprovadas por acionistas detentores de, pelo menos, 50% das ações ordinárias de emissão da Companhia. 6.2.4. Diante da deliberação acima, o Artigo 13 do estatuto social da Companhia passará a vigorar de acordo com o Anexo I. 6.2.5. A redução do quórum de deliberação previsto no Artigo 16 do estatuto social da Companhia para que as matérias ali previstas sejam aprovadas por acionistas detentores de, pelo menos, 50% das ações ordinárias de emissão da Companhia. 6.2.6. Diante da deliberação acima, o caput do Artigo 16 do estatuto social da Companhia passará a vigorar de acordo com o Anexo I. 6.2.7. Alterar as vantagens das ações preferenciais de emissão da Companhia, de modo que lhes sejam asseguradas somente a prioridade no reembolso do capital da Companhia, sem prêmio. 6.2.8. Diante da deliberação acima, o §2º do artigo 5º do estatuto social da Companhia passará a vigorar de acordo com o Anexo I. 6.2.9. Fazer constar que o atual capital social da Companhia está totalmente integralizado. 6.2.10. Autorizar os Diretores da a praticarem todos os atos para implementar as matérias aprovadas na presente assembleia. 6.2.11. Aprovar a consolidação do estatuto social. Nada mais. JUCESP nº 399.629/23-3 em 09/10/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Anexo I. Estatuto Social. Capítulo I. Da Denominação, Sede e Duração. Artigo 1º.** A Maragogipe Holding S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este estatuto social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 21º andar, Sala 8, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-133, podendo, por deliberação da Diretoria e satisfeitos os requisitos legais e regulamentares, manter filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades de qualquer tipo, como quotista ou acionista, podendo tais investimentos serem de natureza temporária e/ou permanente. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II. Do Capital Social e Ações. Artigo 5º.** O capital social subscrito e integralizado é de R\$6.310.959,00, dividido em 6.310.959 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 6.310.959 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. **§1º.** Cada ação ordinária dará direito a 01 voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **§2º.** As ações preferenciais não terão direito a voto nas Assembleias Gerais da Companhia, sendo-lhes assegurada prioridade no reembolso do capital da Companhia, sem prêmio. **§3º.** Os acionistas terão direito de preferência na subscrição privada de novas ações de qualquer espécie ou classe, proporcionalmente à sua participação no capital social da Companhia, bem como na emissão de quaisquer outros valores mobiliários conversíveis em ações. **Capítulo III. Da Administração. Artigo 6º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente estatuto social. **Artigo 7º.** A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos membros da Diretoria da Companhia e deliberará sobre a sua distribuição. **Capítulo IV. Da Diretoria. Artigo 8º.** A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 02 e, no máximo, 05 Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 03 anos com a possibilidade de reeleição, sendo 01 Diretor Presidente, 01 Diretor Vice-presidente e até 03 Diretores Gerentes. **§1º.** Os Diretores serão investidos em seus cargos, independentemente de caução, mediante termo de posse lavrados e assinado no livro próprio, devendo permanecer no exercício de seus cargos até a posse dos eleitos para sua substituição. **§2º.** O montante global da remuneração dos Diretores será fixado pela Assembleia Geral. **§3º.** As reuniões da Diretoria somente se instalarão com a presença de, no mínimo, a maioria simples dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes. **§4º.** Nos casos de impedimento ou vacância do cargo de membro da Diretoria, o Diretor Presidente designará qualquer outro membro para exercer as funções do impedido ou ausente, o qual deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Geral. **Artigo 9º.** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente estatuto social, atribuída a competência à Assembleia Geral. Sem poderem incluir, mas não estão limitados, entre outros, os suficientes para: (a) zelar pela observância da lei e deste estatuto social; (b) cumprir e fazer cumprir todas as deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas suas próprias reuniões; (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; (d) submeter, anualmente, à apreciação da assembleia geral, o relatório da administração e as contas da diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta para destinação dos lucros apurados no exercício anterior; e (e) representar a Companhia perante quaisquer repartições e órgãos federais, estaduais e municipais, entidades financeiras e terceiros em geral, observando-se o disposto no artigo 11 abaixo. **Artigo 10.** Compete especificamente: (i) ao Diretor Presidente: (a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (b) coordenar e orientar as atividades dos demais Diretores, conferindo a qualquer Diretor as tarefas não previstas neste estatuto social; e (c) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral. (ii) ao Diretor Vice-Presidente, assistir o Diretor Presidente, substituindo-o em suas ausências ou impedimentos, inclusive coordenando e supervisionando as atividades dos demais Diretores. (iii) aos Diretores sem denominação específica, as tarefas que lhe forem conferidas pela Diretoria. **Artigo 11.** Todos os atos que impliquem em assunção de responsabilidade pela Companhia, tais como escriturais de qualquer natureza, cheques, promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos da dívida em geral, contratos, inclusive os de empréstimos, e outros serem sempre praticados por quaisquer 02 Diretores. **Artigo 12.** A Companhia poderá, por quaisquer 02 de seus Diretores, nomear procuradores. As procurações deverão especificar os poderes então conferidos e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, terão o período de vigência não superior a 12 meses, contados da data da sua assinatura. **Artigo 13.** São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por Diretores, procuradores ou empregados da Companhia que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente aprovado por acionistas detentores de, pelo menos, 50% das ações ordinárias de emissão da Companhia. **Capítulo V. Do Conselho Fiscal. Artigo 14.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, composto por 03 membros efetivos e suplentes, em igual número. **§1º.** Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, devem ser pessoas naturais e residentes no País, que preencham os requisitos legais e serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, a qual lhes fixará a remuneração e designará o Presidente e o Vice-Presidente. **§2º.** Em caso de vacância no cargo do conselheiro fiscal, assumirá um de seus suplentes até o término do mandato. Caso a vacância seja no cargo de Presidente ou Vice-Presidente, a Assembleia Geral poderá indicar outro conselheiro integrante do Conselho Fiscal para assumir o cargo vago. **§3º.** Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, serão investidos em seus cargos mediante termo de posse lavrado e assinado no livro próprio, devendo permanecer no exercício de seus cargos até a posse dos eleitos para a sua substituição. **Capítulo VI. Da Assembleia Geral. Artigo 15.** A Assembleia Geral realizará-se, ordinariamente, nos primeiros 04 meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse social assim o exigir. **Artigo 16.** As resoluções da Assembleia Geral que tratem dos assuntos listados abaixo somente poderão ser aprovadas pelo voto afirmativo de acionistas que representem, pelo menos, 50% das ações ordinárias de emissão da Companhia: (i) o pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra forma de distribuição ou remuneração aos acionistas da Companhia, em montante superior a 25% do lucro líquido ajustado da Companhia; (ii) a fusão, incorporação, cisão envolvendo a Companhia ou qualquer outra sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, bem como a transformação da Companhia ou sociedades por esta controladas, direta ou indiretamente, em outro tipo societário ou qualquer outra operação societária envolvendo a Companhia e/ou sociedades por esta controladas, direta ou indiretamente, ou seus negócios, atuais ou futuros; (iii) a participação da Companhia ou de qualquer outra sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia em outras sociedades ou suas associadas com outras sociedades; (iv) qualquer alteração do estatuto social que importe (a) aumento ou redução de capital, (b) alteração de qualquer direito decorrente da classe e espécie das ações emitidas pela Companhia, (c) modificação do objeto social, ou (d) alteração na competência da Assembleia Geral e/ou respectivos quóruns de aprovação; (v) requerimento de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou dissolução da Companhia e/ou sociedades por esta controladas, direta ou indiretamente; (vi) a prática, pela Companhia, de qualquer ato gratuito; (vii) a redução do dividendo obrigatório; (viii) a aprovação anual das contas dos administradores e das demonstrações financeiras anuais da Companhia; (ix) a aprovação da 1) política de reinvestimentos da Companhia, 2) proposta dos órgãos de administração referente à destinação do lucro da Companhia, 3) fixação do prazo de pagamento de dividendos aos acionistas pela Companhia, e 4) constituição de reservas de capital ou lucros pela Companhia; (x) o resgate, recompra ou amortização de ações da Companhia, os termos e condições dessas operações, incluindo, sem limitação, os valores a serem pagos, observados os parâmetros definidos em lei; (xi) a remuneração dos membros da Diretoria da Companhia; (xii) a autorização da contratação, pela Companhia e por sociedades por esta controladas, direta ou indiretamente, de qualquer operação relacionada à aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo fixo da Companhia ou de sociedades por esta controladas, inclusive marcas e propriedade intelectual, exceto se expressamente previsto no plano anual de negócios da Companhia; (xiii) aprovação prévia para celebração de contratos entre a Companhia, sociedades por esta controladas, direta ou indiretamente, e/ou suas controladoras ou sociedades sob controle comum, e qualquer de seus empregados, acionistas ou controladores, diretos ou indiretos, de seus acionistas ou sociedades que sejam, direta ou indiretamente, controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus controladores, bem como os respectivos empregados dessas sociedades; (xiv) a realização de atos que importem renúncia e/ou restrição, pela Companhia e/ou por sociedades por esta controladas direta ou indiretamente, de direitos em valor agregado superior a R\$500.000,00; (xv) o desenvolvimento de novos negócios pela Companhia e/ou por sociedades por esta controladas, direta ou indiretamente, exceto por novas atividades a serem desenvolvidas no âmbito dos negócios já existentes; (xvi) a eleição, demissão ou substituição dos auditores independentes da Companhia e/ou de sociedades por esta controladas, direta ou indiretamente; (xvii) a concessão de fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros; (xviii) a contratação de empréstimos ou financiamentos em valores superiores a R\$1.000.000,00; (xix) a aquisição de ativos de valores superiores a R\$500.000,00; (xx) a celebração de contratos ou distritos de valores superiores a R\$500.000,00; (xxi) a assunção de dívidas ou obrigações de qualquer natureza (incluindo, sem limitação, aquelas contraídas por meio de contratos, arrendamentos, prestação de garantias, cartas de crédito, dentre outros), cujo valor, em moeda nacional, seja igual ou superior ao equivalente a R\$1.000.000,00; (xxii) a locação de imóveis por um valor mensal, em moeda nacional, igual ou superior ao equivalente a R\$500.000,00; e (xxiii) a contratação ou dispensa, por qualquer modalidade (seja como empregado, agente autônomo, consultor independente ou outra forma) de pessoas ou sociedades por um valor anual, em moeda nacional, igual ou superior ao equivalente a R\$500.000,00, sendo também considerados os benefícios de qualquer natureza. **Artigo 17.** A Assembleia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Diretor Presidente e secretariada por pessoa por ele escolhida, acionista ou não, escolhida entre os presentes. **Artigo 18.** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral, será lavrada, em livro próprio, ata a ser assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. **Capítulo VII. Do Exercício Social, Lucros e Distribuição. Artigo 19.** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá a elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com os preceitos legais e regulamentares, as quais serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral. **§Único.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em períodos menores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação da Diretoria, os quais, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido, observados os limites da legislação aplicável. **Artigo 20.** Do lucro líquido obtido, diminuído ou acrescido dos valores previstos no Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, 25% serão declarados e pagos como dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, permanecendo o saldo à disposição da Assembleia Geral. **Capítulo VIII. Da Dissolução e Liquidação. Artigo 21.** A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo pelo qual deva ser processada, inclusive nomeando o liquidante e o Conselho Fiscal que a conduzirá durante o período de liquidação. **Capítulo IX. Da Transferência de Ações e Sucessão. Artigo 22.** O acionista que desejar transferir suas ações deverá oferecer-las aos demais acionistas, conferindo-lhes o direito de preferência na aquisição das ações, na proporção que possuírem de participação no capital social e em igualdade de condições. **Artigo 23** – Em caso de morte ou incapacidade judicialmente declarada, a sucessão pelos herdeiros ou legatários, ou sucessores a qualquer título, somente se fará mediante averbação no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia, à vista de documento hábil, nos termos da legislação aplicável. **§Único.** Não ocorrendo o ingresso dos sucessores nos termos estabelecidos no caput do Artigo 23 acima, estes receberão todos os seus haveres, apurados por meio de balanço patrimonial a ser levantado, especialmente para este fim, em 12 prestações mensais, consecutivas, sem atualização monetária, vencendo-se a primeira após 30 dias, contados da data de emissão do balanço patrimonial especial."

**JF – Administração e Participações de Bens Imóveis Ltda.**

CNPJ/MF nº 08.159.939/0001-05 – NIRE 35.220.790.522

**Convocação – Reunião de Sócios**

A administração em exercício da Sociedade **convoca** os senhores sócios para Reunião a ser realizada virtualmente, no dia 26/10/2022, às 13 horas, em 1ª convocação, com link a ser disponibilizado, a ser instalada com a presença de, no mínimo, 3/4 do total de votos, para tratar da seguinte pauta do dia: (i) alteração do Contrato Social para excluir a disposição do parágrafo primeiro da clausula 18"; (ii) apuração intermediária dos resultados do exercício de 2023 e distribuição dos resultados intermediários; e (iii) fixação da remuneração da Diretoria. **Diretoria em exercício: Sandra Fernandes e Marta Fernandes Toschi.** (17, 18 e 19/10/2023)

**Fercoi S.A.**

CNPJ/MF nº 60.806.460/0001-33 – NIRE 35.300.064.097

**Convocação – Assembleia Geral Extraordinária**

A administração em exercício da Companhia, com sede na Avenida Henry Ford, 1700, Mooca, São Paulo/SP, **convoca** os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada virtualmente, no dia 26/10/2022, às 11 horas, em 1ª convocação, com link a ser oportunamente disponibilizado, com a presença de, no mínimo, 1/4 do total de votos, para tratar da seguinte pauta do dia: (i) ratificação da eleição da Diretoria, eleita na Assembleia Geral Extraordinária de 02/09/2022; e (ii) apuração dos resultados intermediários do exercício de 2023 e distribuição de lucros e dividendos. São Paulo, 10/10/2023. **Diretoria em exercício: Sandra Fernandes e Marta Fernandes Toschi.** (17, 18 e 19/10/2023)

Dólar (EUA) - 5,0618

Franco (Suíça) - 5,6199

Libra (Inglaterra) -

6,1744

Peso (Argentina) -

0,01446

Peso (México) - 0,2819

Yuan (China) - 0,6924

Rublo (Rússia) -

0,05196

Euro - 5,3387

**Concessionária Linha Universidade S.A.**

CNPJ/ME nº 35.588.161/0001-22 – NIRE 35.300.545.044

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2023**

**1. Local, Hora e Data:** 10/10/2023, às 8:30 horas, na sede social da Companhia, em São Paulo-SP, na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de representantes da totalidade do capital social. **3. Mesa:** Sr. Juan Antonio Santos de Paz (Presidente); e Sr. Jaime José Juraszek Júnior (Secretário). **4. Ordem do Dia:** (i) a alteração da Cláusula 4.11.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A.", celebrado em 11/10/2021 ("Escritura de Emissão") para alterar os Juros Remuneratórios das Debêntures a partir do dia 16/10/2023 (inclusive) ("Nova Remuneração"); (ii) a celebração do terceiro aditamento à Escritura de Emissão, incluindo eventuais ajustes e alteração nas demais cláusulas da Escritura de Emissão necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas nesta assembleia ("Aditamento à Escritura de Emissão"); e (iii) a autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem todas as providências necessárias ao cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia. **5. Deliberações tomadas por unanimidade:** (i) alterar a Cláusula 4.11.1 da Escritura de Emissão para alterar a os Juros Remuneratórios das Debêntures que passarão a incidir a partir do dia 16/10/2023 (inclusive). Referida Cláusula passará a vigorar da seguinte forma: "**4.11. Juros Remuneratórios.** 4.11.1. Sobre o Valor Nominal Unitário incidirão: (i) juros remuneratórios correspondentes a 12,3800% ao ano-base de 360 dias corridos, desde a Data de Início da Rentabilidade de cada Série até 16/10/2023 (inclusive), ou até a data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido abaixo) ou até a data de um eventual resgate antecipado em decorrência da Oferta de Resgate (conforme abaixo definido), o que ocorrer primeiro até 16/10/2023,, que serão calculados de forma linear de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

Onde: J = valor unitário dos Juros Remuneratórios, devidos no final de cada Período de Capitalização (conforme definido abaixo), calculado com 8 casas decimais sem arredondamento; VNe = Valor Nominal Unitário, calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento; Fator Juros = Fator de spread fixo, calculado com 9 casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorJuros} = (i/100 \times n/N) + 1$$

Onde: i = 12,3800; N = 360; n = número de dias corridos entre a Data de Início da Rentabilidade de cada Série ou a data de início do Período de Capitalização anterior e a data de cálculo, sendo "n" um número inteiro.

(ii) aprovar a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, bem como todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo Agente de Emissão e Escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada esta ata. **Acionistas:** Acciona Construção S.A., Linha Universidade Investimentos S.A., STOA Metro Brazil I S.A.S e Socgen Inversões Financeiras, SL. São Paulo, 10/10/2023. Jaime José Juraszek Júnior – Presidente; Juan Antonio Santos de Paz – Secretário.

**Companhia Brasileira de Cartuchos**

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 - NIRE 35.300.025.083

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**

São convocados os demais acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada às 11h30 do dia 24 de outubro de 2023, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, que deverão ser previamente fornecidas pelos administradores na forma da lei; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos últimos exercícios e a distribuição de dividendos; (iii) Fixar a remuneração global e anual dos administradores da Companhia; (iv) Instalação do Conselho fiscal, e, (v) Eleger os membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, uma vez aprovada a sua instalação. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) obter esclarecimentos da administração a respeito da ausência de convocação de assembleia ordinária, ausência de deliberação acerca da destinação do resultado, conduta nos processos judiciais, recebimento reiterado de multa por litigância de má-fé, dentre outros, bem como deliberar sobre o ajuizamento de ação de responsabilidade contra os administradores; (ii) deliberar a respeito da contratação de auditoria independente; (iii) deliberar a respeito da criação de Comitê de Compliance, sua composição, atribuição e remuneração; São Paulo. 11 de outubro de 2023. Massa Falida de Sam Indústrias S.A., na pessoa de seu Administrador Judicial, na qualidade de acionista. (12, 14 e 17/10/2023)

**BSI Capital Securitizadora S.A.**

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827

**Edital de Convocação****Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários**

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.** Nos termos da clausula 10, do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série, a reunirem-se em 1ª **Convocação**, para Assembleia Geral de Titulares do CRI, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Investidores que enviarem solicitação para [amanda.melo@bsicapital.com.br](mailto:amanda.melo@bsicapital.com.br) e/ou [fiduciario@cmccor.com.br](mailto:fiduciario@cmccor.com.br), conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: <https://www.cmccor.com.br> a realizar-se em 31 de outubro de 2023, na Rua José Versolato, nº 111, centro, São Bernardo do Campo/SP, SL 2126 às 10:00 horas da manhã, para deliberar sobre a **aprovação ou não** das seguintes ordens do dia: (i) **Concessão de carência:** conceder aos devedores o prazo de 12 meses para pagamento da amortização a partir de novembro de 2023; (ii) **Autorizações pertinentes:** autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Securitizadora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item acima. A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação e o quórum de deliberação da assembleia em primeira convocação é de titulares dos CRI que representem pelo menos 50% dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número conforme redação da clausula 10.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, acompanhada de cópia de documento de identidade, inclusive, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Em relação à data de realização da assembleia, os titulares devem apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail à Securitizadora e ao Agente Fiduciário. São Paulo, 11, 12 e 14 de outubro de 2023. **BSI Capital Securitizadora S.A.**

**H2 Assets Participações S.A.**

CNPJ/MF nº 47.312.028/0001-28 – NIRE 35.300.597.443

**Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23/10/2023**

A Companhia, vem pela presente, convocar a AGE, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 23/10/2023, às 9:00 horas, de forma exclusivamente digital, através do link [https://teams.microsoft.com/j/Meetup-join/19%3ameeting\\_YzZmNDE1M2YtYjdmNi0QZGRkLWJmUzZk2Mk3NmRmMDBk%40thread\\_v2/0?context=%7b%22Title%22%3a%22637360a1-744a-486ba0c-ed1adb98b2cd%22%2c%220id%22%3a%22eb53dce28ad4-4424-8896-066d37c8ac2%22%7d](https://teams.microsoft.com/j/Meetup-join/19%3ameeting_YzZmNDE1M2YtYjdmNi0QZGRkLWJmUzZk2Mk3NmRmMDBk%40thread_v2/0?context=%7b%22Title%22%3a%22637360a1-744a-486ba0c-ed1adb98b2cd%22%2c%220id%22%3a%22eb53dce28ad4-4424-8896-066d37c8ac2%22%7d) ou outro link de plataforma eletrônica que venha a ser disponibilizado pela diretoria até a data de realização da assembleia, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **a. Aprovar** o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 1.800.000,02, para até R\$2.300.003,02 em aumento, portanto, de até R\$500.003,00, observado que o valor mínimo de integralização será de R\$50.000,00, mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que as novas ações ordinárias serão colocadas para subscrição pelo valor total de créditos qualificados de até R\$ 500.003,00, equivalente ao valor de fatura emitida pelo Almeida, Rotenberg e Boscoli – Sociedade de Advogados, CNPJ/MF nº 61.074.555/0001-72, correspondente aos serviços prestados à Companhia, no valor de até R\$ 500.003,00 ("Créditos"), e preço de emissão de até R\$ 18,17 por ação, fixado com base na Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, e a totalidade do preço de emissão, qual seja de até R\$ R\$500.003,00 será destinado ao aumento de capital social da Companhia ("Aumento do Capital Social"); **b. Aprovar** o boletim de subscrição nos quais constarão as subscrições e integralizações referentes ao Aumento do Capital Social; **c. Aprovar**, a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, com intuito de refletir o Aumento do Capital Social; e **d. Autorizar** a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações tomadas. **Instruções Gerais:** Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há tempo de 1 ano e a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja advogado ou, acionista ou administrador da Companhia. São Paulo, 14/10/2023. **Gabriel Ricardo Kuznietz** – Diretor; **Thiago Giantomassi Medeiros** – Diretor. (14, 17 e 18/10/2023)

## Negócios

### PicPay lança cartões Black e Platinum, em novo passo da segmentação da base de clientes



O PicPay lança nesta segunda-feira, 16, as versões Black e Platinum do PicPay Card, em um novo passo da estratégia de segmentação da base de clientes. Os novos cartões estão disponíveis tanto para os atuais clientes que se enquadram nos critérios de concessão quanto aos novos que também se encaixam nos parâmetros. O produto está sendo disponibilizado de modo gradual aos clientes, de acordo com o limite pré-aprovado.

Segundo a empresa, os cartões dão acesso a salas VIP, seguro médico em viagens, experiências da plataforma Priceless, da bandeira Mastercard, além de cashback de até 1,2% nas compras com o cartão Black, e de até 0,5% no cartão Platinum.

Os dois cartões têm três meses de anuidade grátis, e a partir do quarto mês, é possível ter isenção a partir de determinado patamar de gasto mensal (R\$ 3.000 para o Platinum, e R\$ 8.000 para o Black), ou então a partir dos patamares investidos no PicPay (R\$ 20.000 no Platinum e R\$ 50.000 no Black). O recebimento de salário pelo aplicativo também conta para a isenção.

“Com sua escala gigante, o PicPay tem um público relevante com esse perfil e que já esperava por produtos desse tipo”, diz em nota o executivo de cartões do PicPay, Frederico Trevisan. “Por isso, logo no lançamento, estamos oferecendo vantagens competitivas e bem acima dos concorrentes, como o cashback de 1,2% na fatura, além do de-

sign atraente, que com certeza vai virar objeto de desejo.”

A empresa financeira da J&F tem feito uma segmentação dos clientes de acordo com os patamares de renda para ampliar a rentabilidade e a fidelidade desses públicos. O lançamento de cartões de crédito para o público mais afluyente é parte dessa estratégia, que também tem sido adotada por outros competidores.

Trevisan afirma que o objetivo é atender a todos os públicos. “Prova disso é que lançamos há dois meses o PicPay Card com limite garantido, disponível até para quem está negativado. Em pouco tempo, mais de 2,7 milhões de cartões foram emitidos nesta modalidade, que facilita o acesso ao crédito”, diz. IstoéDinheiro

### Aurora assume a operação da planta industrial de suínos da Unium em Castro, no PR

A Aurora assumiu nesta segunda-feira, 16, a operação da unidade de suínos que pertencia à Unium, formada pelas cooperativas Frísia, Castrolanda e Capal, em Castro (PR). “Com a transação passam para a propriedade da Aurora Coop as marcas Alegria, Alegria Black Pork e Alegria Porco & Brasa”, diz comunicado do presidente da Aurora, Neivor Canton. “Em junho passado a Aurora Coop havia firmado acordo de intercooperação para a aquisição da unidade industrial de carnes da Unium (Alegria), cuja operação era realizada em conjunto pelas três cooperativas paranaenses. Em setembro a negociação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).”

O valor da negociação não foi informado. Desde setembro as cooperativas paranaenses Frísia, Castrolanda e

Capal integram o quadro de associadas da Aurora Coop que, conta agora com 14 cooperativas filiadas.

Conforme a nota, a unidade de abate e processamento de suínos de Castro foi inaugurada em 2015 e tem área total construída de 40 mil m<sup>2</sup>.

A capacidade de abate da planta industrial é de 3.500 suínos por dia. Com a aquisição, a Aurora Coop passa a operar oito plantas industriais de suínos e eleva sua capacidade de abate de 28.500 para 32.000 suínos/dia.

A planta está habilitada para exportar aos mercados da África do Sul, Argentina, Hong Kong, Líbano, Paraguai, Cingapura, Ucrânia, Uruguai e Vietnã.

Com a nova unidade incorporada a sua base agroindustrial, a Aurora aumenta em 12% sua capacidade de abate e processamento de suínos, que sobe para 32.000 cabeças por dia. IstoéDinheiro



### Embraer conclui testes de voo com combustível de aviação 100% sustentável



A Embraer anunciou no domingo, 15, que concluiu com sucesso os testes de voo de suas aeronaves Phenom 300E e Praetor 600 usando combustível de aviação sustentável 100% puro (SAF 100%, na sigla em inglês). A empresa afirmou que as informações obtidas durante os voos são importantes para entender melhor o desempenho dos sistemas de um motor ao utilizar misturas de até 100% SAF, fornecidas pela World Fuel.

Segundo a Embraer, hoje todas as suas aeronaves são aprovadas para utilizar uma mistura de até 50% de SAF junto ao querosene de aviação, de acordo com os padrões estabelecidos pela ASTM International – mas a

empresa também diz que possíveis especificações futuras poderão certificar e permitir a operação com combustíveis contendo até 100% de SAF, o que maximizaria o potencial de redução de emissões das aeronaves.

O SAF emite até 80% menos carbono do que o querosene de aviação e pode ser produzido a partir de diferentes matérias-primas, como biomassa, óleos vegetais, gorduras animais, óleo de cozinha usado, resíduos urbanos, gases residuais, resíduos agrícolas e etanol. “Isso torna o uso de SAF essencial para que as operações da Embraer sejam neutras em carbono até 2040”, diz a empresa, o que contribui para atingir “a meta do setor aeroespacial de zerar emissões até 2050.”

A Embraer afirma que “a sustentabilidade faz parte de sua estratégia de negócios” e que a conclusão dos testes com o SAF 100% “demonstra a determinação da empresa em adaptar seus produtos atuais para serem mais sustentáveis e em promover a adesão dos clientes e da indústria a esse novo padrão”. “Os voos do Phenom 300 e do Praetor 600 em SAF 100% puro são marcos significativos nesses esforços”, diz.

Os testes foram realizados nas instalações da Embraer em Melbourne, na Flórida, e contaram com a colaboração dos fornecedores de motores e sistemas de combustível Honeywell Aerospace, Pratt & Whitney Canada, Parker e Safran. IstoéDinheiro